

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DO CURSO PEDAGOGIA – Modalidade a Distância

PROCESSO SELETIVO nº. 10/2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR

A Coordenação do Curso de Pedagogia- Modalidade a Distância torna público que, no período de **07 a 12 de março de 2017**, estão abertas as inscrições com vistas à contratação temporária de Tutor no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB /UFPB, para atuação nos Polos UAB nos quais possui alunos vinculados e nas disciplinas da grade curricular do referido curso, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias.

1 CRONOGRAMA

Data / Período	Evento
06 e 07 de março de 2017	Prazo para impugnação do edital. Local: Coordenação do Curso de Pedagogia - Modalidade a Distância, das 9h às 12h.
07 a 12 de março de 2017	Inscrições Por e-mail: pedagogia@virtual.ufpb.br
16 de março de 2017	Divulgação das inscrições homologadas Local: Coordenação do Curso de Pedagogia - Modalidade a Distância Page: http://portal.virtual.ufpb.br
16 a 18 de março de 2017	Prazo para recurso do indeferimento da inscrição. Por e-mail: pedagogia@virtual.ufpb.br
22 de março de 2017	Prova de seleção Local: Auditório do CE – UFPB – Campus I - Cidade Universitária – João Pessoa-PB Horário: das 14h. às 17h.

24 de março de 2017	Divulgação do resultado da prova escrita. Local: Coordenação do Curso de Pedagogia - Modalidade a Distância. Page: http://portal.virtual.ufpb.br
24 e 26 de março de 2017	Prazo para recurso da nota da prova escrita. Por e-mail: pedagogia@virtual.ufpb.br
27 a 29 de março de 2017	Prazo para análise do currículo.
30 de março 2017	Divulgação da lista de classificação. Local: Coordenação do Curso de Pedagogia - Modalidade a Distância Page: http://portal.virtual.ufpb.br
30 e 31 de abril de 2017	Prazo para recurso da lista de classificação. Por e-mail: pedagogia@virtual.ufpb.br
03 de abril de 2017	Divulgação do resultado final. Local: Coordenação do Curso de Pedagogia - Modalidade a Distância Page: http://portal.virtual.ufpb.br

1.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital visa à classificação de candidatos para composição de cadastro reserva para tutores a distância e presencial do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância de que trata este edital estão distribuídas conforme Quadros I e II abaixo, com os respectivos requisitos de formação acadêmica:

Quadro I – Vagas para tutor a distância ofertadas por área e seus requisitos

Área	Disciplinas	Formação acadêmica mínima	Vagas
Pedagógicas	Gestão Educacional; Estágio Supervisionado em Gestão Educacional I; Estágio Supervisionado em Gestão Educacional II; Matemática Instrumental; Política Educacional; Didática; Currículo e Prática Pedagógica; Avaliação da Aprendizagem; Matemática na Educação Infantil; Metodologia do Trabalho Científico; Seminários Temáticos de Prática Curricular III – ETI (Educação e Trabalho Infantil); Estágio Supervisionado em Magistério da Educação Infantil I; Estágio Supervisionado em Magistério da Educação Infantil II; Educação, Cultura e Mídia; Seminários Temáticos de Prática Curricular IV – ETEF (Educação, Trabalho e Formação Docente); Pesquisa Aplicada à Educação; Matemática no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado em Magistério do Ensino Fundamental I; Estágio Supervisionado em Magistério do Ensino Fundamental II; Seminários Temáticos de Prática Curricular V – EDH (Educação e Direitos Humanos); Seminários Temáticos de Prática Curricular VI – OETE (Organização do Espaço e do Tempo na Escola); Educação e Tecnologias; Tópicos Especiais em Educação I; Tópicos Especiais em Educação II;	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva

	Educação e Saúde; Seminários Temáticos de Prática Curricular VII – CE (Corporeidade e Educação); Educação e Trabalho; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II.		
Específicas	Filosofia da Educação I; Filosofia da Educação II.	Licenciatura em Filosofia e/ou Licenciatura em Pedagogia.	Cadastro de Reserva
	Sociologia Educacional I; Sociologia Educacional II; Antropologia Cultural; Ciências Sociais na Educação Infantil; Ciências Sociais no Ensino Fundamental.	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Licenciatura em Pedagogia.	Cadastro de Reserva
	História da Educação Brasileira.	Licenciatura em História e/ou Licenciatura em Pedagogia.	Cadastro de Reserva
	Literatura Infantil	Licenciatura em Letras (Português) e/ou Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
	Psicologia Educacional; Ludicidade e Desenvolvimento da Criança; Linguagem e Pensamento na Educação Infantil; Linguagem e Pensamento no Ensino Fundamental.	Licenciatura em Psicologia e/ou Psicopedagogia e/ou Licenciatura em Pedagogia.	Cadastro de Reserva
	Seminários Temáticos de Prática Curricular I – EMA (Educação e Meio Ambiente); Ciências Naturais na Educação Infantil; Ciências Naturais no Ensino Fundamental.	Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Ciências Biológicas	Cadastro de Reserva
	Linguagens Artísticas na Educação Infantil; Linguagens Artísticas no Ensino Fundamental.	Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Artes	Cadastro de Reserva
	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.	Licenciatura em Letras (LIBRAS) e/ou Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva

Quadro II – Vagas para tutor presencial ofertadas por Polo e seus requisitos

Polo	Formação acadêmica mínima	Vagas
Polo UAB de Alagoa Grande	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Araruna	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB Cabaceiras	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Campina Grande	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Conde	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Coremas	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Cuité de Mamanguape	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Duas Estradas	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Ipojuca-PE	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Itabaiana	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Itaporanga	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de João Pessoa	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Limoeiro-PE	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Livramento	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Lucena	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Mari	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Pitimbu	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de Pombal	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
Polo UAB de São Bento	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva

Polo UAB de Taperoá	Licenciatura em Pedagogia	Cadastro de Reserva
---------------------	---------------------------	---------------------

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Ser brasileiro ou, se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;

3.2 Atender à Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 (Regulamenta as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior inicial e continuada do âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB), à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 (que Autoriza concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica) e as portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 DE 2014 (que versam sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPQ);

3.3 Ter formação mínima em nível superior (Conforme quadro de vagas);

3.4 Ter experiência mínima de 01 (um) ano como docente no magistério do ensino básico ou superior.

3.5 Ter disponibilidade para atuação nos Polos UAB e/ou nos Laboratórios indicados pela Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância para atendimento presencial ou a distância, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle;

3.6 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária presencial de 20 horas semanais, distribuídas conforme necessidade da Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância;

3.7 Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação a serem oferecidos pela Instituição, em datas e horários a serem definidos pela Coordenação de Capacitação da UFPB Virtual.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o este Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 07 a 12 de março de 2017.

4.2 O Candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo I deste edital, assinalando em apenas uma opção, **tutor presencial** ou **tutor a distância**. O candidato a **tutor a distância** deverá assinalar apenas uma Área do

processo seletivo e poderá indicar, no máximo, duas disciplinas elencadas no Quadro I. O candidato a **tutor presencial** deverá optar por apenas um dos Polos Quadro II.

4.3 A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser submetida online, por e-mail: pedagogia@virtual.ufpb.br do dia 07 a 12 de março de 2017.

4.4 Inscrições enviadas em data posterior à data limite especificada no item 4.3 não serão homologadas.

4.5 Será considerada para efeitos de inscrição a última versão enviada/entregue do formulário preenchido.

4.6 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente (obrigatório).

b) Fotocópia autenticada em cartório do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF (obrigatório).

c) Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. O certificado de conclusão de curso terá validade 6 (seis) meses após a data de expedição e o diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira (Obrigatório e conforme quadro de vagas).

d) Diploma de pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver).

e) Comprovação de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório).

f) Documentação comprobatória dos itens de avaliação do currículo que constam no item 6.4.

4.7 Os documentos solicitados no item 4.6 desse Edital deverão ser anexados à ficha de inscrição digitalizada em arquivo único no formato .pdf, nomeado com o nome do candidato.

4.8 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos itens 3.3 e 3.4 será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

4.9 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta, entregue através de correspondência postal, e-mail ou *fac-símile*, ou entregue pessoalmente;

4.10 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceita cópia da Carteira de Trabalho, contracheque (com data de admissão) ou declaração emitida pelas Secretarias de Educação do

Município, Secretaria de Educação do Estado, Instituições de Ensino Superior Estadual ou Federal;

4.11. Não serão aceitas declarações de diretores de escola ou chefes de departamento em que o candidato tenha sido lotado.

4.12 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação neste Edital, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.

4.13 A Comissão de avaliação reserva-se o direito de não considerar os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata este Edital, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.

4.14 A Comissão de avaliação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

4.15 A Comissão de avaliação não se responsabiliza por dificuldades técnicas apresentadas pelos arquivos enviados pelos candidatos no processo de inscrição.

4.16 Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo à Comissão Examinadora, nos prazos e locais estabelecidos no calendário acima

4.17 O recurso deverá ser encaminhado nos prazos estabelecidos no cronograma constante neste Edital para o seguinte e-mail: pedagogia@virtual.ufpb.br

5 DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 A comissão examinadora será composta por representantes da Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

6.2 Primeira etapa:

a) A primeira etapa será uma Prova escrita sobre conhecimentos de informática, Educação a Distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- Local: Auditória do CE – UFPB – Campus I - Cidade Universitária – João Pessoa – PB.

- Data: 22 de março de 2017

- Horário: das 14h. às 17h.

- b) A prova conterà 20 (vinte) questões, valendo 5 pontos cada uma.
 c) A prova escrita terá pontuação máxima de 100 pontos.

6.3 Segunda etapa:

- a) A segunda etapa compreenderá a análise do Currículo, que deverá ser devidamente comprovado.
 b) A análise do currículo levará em consideração, para efeitos de pontuação, os critérios que constam no Quadro III, a seguir:

Quadro III: Critérios e pontuação para avaliação do currículo

Título e/ou Experiência docente	Pontuação	Pontuação máxima
Diploma de Doutorado	25	25
Diploma de Mestrado	15	15
Certificado de Especialização	10	10
Experiência de Magistério na Educação Básica	1 ponto por ano de experiência	10
Experiência de Magistério no Ensino Superior	1 ponto por semestre letivo	10
Experiência como Professor na Modalidade a Distância	1 ponto por semestre letivo	20
Experiência como Tutor na Modalidade a Distância	1 ponto por semestre letivo	10
Pontuação máxima do currículo		100

c) Todos os documentos para a análise do currículo deverão ser encaminhados para o e-mail pedagogia@virtual.ufpb.br, juntamente com os documentos necessários para a inscrição.

d) A análise do currículo terá pontuação máxima de 100 pontos.

6.4 O não comparecimento do candidato no local, data e horário determinados pela coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância para a Prova Escrita implicará a sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2 A classificação final se dará pelo média aritmética dos pontos obtidos nas duas etapas do processo de seleção.

7.3 A classificação final se dará em listas distintas, conforme a opção de tutoria, por áreas e disciplinas, no caso dos candidatos para Tutor a Distância e por Polos para os candidatos para Tutor Presencial, conforme a Ficha de Inscrição de que trata o item 4.2.

7.4 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em educação a distância (EaD) como tutor e/ou professor;
- b) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

7.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro de reserva para futuros cadastramentos conforme demanda.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado com a classificação será divulgado em data especificada no calendário acima, no endereço <http://portal.virtual.ufpb.br>

9 DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

a) O candidato terá direito de pedir a impugnação do presente Edital até 5 dias da data da publicação deste.

b) O candidato terá direito a recorrer do resultado final em até 10 dias úteis, a contar da publicação do resultado.

c) Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, divulgado no endereço <http://portal.virtual.ufpb.br> encaminhados no prazo estabelecido contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso referente ao Edital 10/2017 + nome do candidato** para o e-mail: pedagogia@virtual.ufpb.br

d) A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

e) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato aprovado deverá apresentar os ORIGINAIS dos documentos necessários na ocasião da contratação.

10.2 O candidato aprovado deverá assinar e reconhecer firma em cartório da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, todos referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Sistema UAB.

11 DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 São atribuições do tutor:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades discentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovida pela Instituição de Ensino;
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

12 DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

12.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

12.2 Conforme disposto na PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, o valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

12.3 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

12.4 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

12.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

12.6 O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências e ele atribuídas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de atividades junto ao Curso;

12.7 O período das atividades será definido conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela UFPB;

12.8 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada, por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da Capes.

12.9 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato ao presente processo seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

13.2 O bolsista tutor a distância desempenhará suas atividades na cidade de João Pessoa/PB.

13.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

13.4 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.

13.5 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

13.6 O processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, a interesse da instituição.

13.7 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação como tutor em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência dos cursos a distância da UFPB e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.

13.8 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

13.10 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização da seleção.

13.11 Os discentes regularmente matriculados nos cursos a distância da UFPB não poderão candidatar-se para funções de docente, orientador e/ou tutor do curso ao qual ele está vinculado.

13.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

João Pessoa, 06 de março de 2017.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Necessidade de Assistência Especial para participação da seleção?

() Sim Qual? _____
 () Não

Candidato a: () Tutor a Distância () Tutor Presencial

PARA TUTOR A DISTÂNCIA:

Área de inscrição: () Pedagógica () Específica

Disciplina – opção 1: _____

Disciplina – opção 2: _____

PARA TUTOR PRESENCIAL:

Polo: _____

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR

Universidade Federal da Paraíba

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância

_____(nome),
 natural de _____/_____(cidade/estado),
 com data de nascimento em ____/____/____, residente à
 Rua: _____,
 nº____, Bairro:____, CEP:____,
 _____(cidade), _____(estado),
 telefone: (____) _____, e-mail: _____

vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Tutor _____ (presencial ou a distância), para o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB.

Nestes Termos,
 Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2017.

 Assinatura do candidato

ANEXO II**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, DECLARO acatar as regras descritas neste edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor _____ (*presencial ou a distância*), para o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

_____ (nome, nacionalidade, endereço, nº do RG e

CPF), candidato(a) a uma vaga como bolsista na função de tutor

_____ para o Curso de Licenciatura em Pedagogia -

Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB,

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor, no que diz respeito ao

cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, atividade que será desenvolvida conforme local e horário a ser definido *a posteriori* pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE, CAPES e CNPq conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

III – Ter disponibilidade dos sábados caso tenha que viajar aos polos.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____